



CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE: 35.300.146.735
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE
CONTRATAÇÃO DE FORMADOR DE MERCADO

São Paulo, 15 de agosto de 2018 – A Camil Alimentos S.A. (“Companhia” ou “Camil”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos da Instrução CVM 358/2002 e da Instrução CVM 384/2003, contratou o BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3.477, 14º andar, parte, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22 (“Formador de Mercado”), para exercer a função de formador de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia negociadas sob o código “CAML3” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, conforme Instrução CVM nº 384/2003, Regulamento do Formador de Mercado da B3, Regulamento de Operações da B3 e demais regulamentos que tratam dos mercados administrados pela B3, com o objetivo de fomentar a liquidez das referidas ações.

O contrato tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável automaticamente por períodos iguais caso não haja manifestação contrária das partes, sendo que, após o decurso dos primeiros 03 (três) meses, poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo, nesta hipótese, qualquer tipo de indenização a qualquer das partes.

A Companhia informa que 155.468.902 ações ordinárias se encontram em circulação no mercado (nos termos da Instrução CVM 567/2015, a qual revogou a ICVM 10/1980) e que a Companhia, bem como seus acionistas controladores, não celebraram qualquer contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia com o Formador de Mercado. As atividades do Formador de Mercado terão início em 16 de agosto de 2018.

São Paulo, 15 de agosto de 2018

Flavio Jardim Vargas
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Camil Alimentos S.A.



CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
Company Registry (NIRE): 35.300.146.735
Publicly-held Company

MATERIAL FACT
MARKET MAKER SERVICE AGREEMENT

São Paulo, August 15th, 2018 – Camil Alimentos S.A. (“Company or “Camil”), hereby informs its shareholders and the market in general, in compliance with CVM Instructions 358/2002 and 384/2003, that it has retained BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., headquartered at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14th floor, CEP 04538-133, city and state of São Paulo, enrolled with corporate taxpayer ID (CNPJ/MF) 43.815.158/0001-22 (“Market Maker”), to provide Market Maker services related to its common shares traded in B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão under the ticker “CAML3”, pursuant to CVM Instruction 384/2003, the Market Maker Regulations of B3, the Operating Regulations of B3 and other regulations governing the markets managed by B3, with the purpose to promote the liquidity of such shares in the market it trades.

The Agreement is valid for a period of twenty-four (24) months and it can be automatically extended for an equal period in case none of the parties manifest themselves otherwise, and after three (3) months, it may be terminated, at any time and without any indemnity for any of the parties, through written notice sent to the other party at least thirty (30) days before the date of termination.

The Company further informs that its current free float is represented by 155,468,902 common shares (pursuant to CVM Instruction 567/2015, which revoked CVM Instruction 10/1980) and that there is no agreement between the Market Maker and the Company or its controlling shareholders regulating the exercise of voting rights or the purchase and sale of securities issued by the Company. The services of the Market Maker will begin on August 16, 2018.

São Paulo, August 15th, 2018

Flavio Jardim Vargas
Chief Financial and Investor Relations Officer
Camil Alimentos S.A.